



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO Nº 6638, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, referente à Inexigibilidade de Licitação 05/2022, Processo 14/2022, Termo de Convênio 05/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviços Ambulatoriais e hospitalares complementares de Saúde, composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público

Presidente: Amanda Miguel de Lima
Secretário: Patrícia Fernanda Dimas
Membro: Adriana Cristina do Nascimento Pereira
Membro: Rafael Cesar de Souza Silva
Membro: Cristiane Sturaro Pereira

Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guairá (Art. Port. MS/MG 3410/2013)

Edmara Cândida Tavares

§ 1º - Fica concedida, gratificação temporária, aos representantes do Poder Público, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º - Ficam revogados os seguintes Decretos: 6261 de 31 de março de 2022, 6323 de 24 de maio de 2022, 6442 de 05 de setembro de 2022 e 6492 de 07 de outubro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 08 de fevereiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos